



Federação Angolana de Andebol

COMUNICADO OFICIAL Nº 02/FAAND/2021

Para conhecimento da DNPD, APA'S, Clubes Filiados, Meios de Comunicação Social e demais interessados, a Direcção da Federação Angolana de Andebol, torna público o seguinte:

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

Em anexo somos a divulgar o CALENDÁRIO DE ACTIVIDADE DESPORTIVA para o ano de 2021.

Solicitamos às Associações e aos Clubes que continuem a observar as medidas de prevenção contra a COVID 19, que abaixo publicamos, cumprindo rigorosamente com as orientações do Governo.

1.1 – FASE NACIONAL DA TAÇA DE ANGOLA

Para participação na Fase Nacional da Taça de Angola os Clubes deverão efectuar as suas inscrições junto das respectivas Associações. As inscrições na FAAND terminam impreterivelmente no dia 15 de Março de 2021.

1.2 – DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Estabelece-se o dia 10 de Março de 2021, como data limite para apresentação de candidaturas para a realização das seguintes provas:

- 42ª Edição do Campeonato Nacional Sénior Masculino e Feminino.

Para os escalões Juniores e Juvenis estabelece-se como data limite da apresentação de Candidaturas o dia **30 de Maio de 2021**.

- 41ª Edição dos Campeonatos Nacionais Juvenis e Juniores Femininos de 03 a 16 de Agosto de 2021.
- 41ª Edição dos Campeonatos Nacionais Juvenis e Juniores Masculinos de 16 a 29 Agosto 2021.

1.3 – INSCRIÇÕES DE ATLETAS

- Em face da situação atípica em que vivemos neste momento, os Clubes estão autorizados a inscrever em todas as provas oficiais e categorias, no máximo **25 atletas** e no mínimo 14 atletas, incluindo 8 (Oito) atletas com a autorização de dupla categoria.

FAAND: CIDADELA DESPORTIVA C.P. - /5466 LUANDA – ANGOLA
Contribuinte nr. 5000297666 Contactos: - Tel.+244. 928.41.49.36 E-mail: secretaria@faand.co.ao

Patrocínios



TOTAL



UNITEL
O próximo mais próximo.





Federação Angolana de Andebol

2. MEDIDAS DE PREVENÇÃO (Covid 19)

Recomenda-se às Direcções das Associações e dos Clubes que sejam observadas todas as medidas, constantes do Decreto Executivo nº 254/20 de 20 de Outubro do Ministério da Juventude e Desportos (em anexo), promovendo assim a confiança das respectivas famílias.

Nesse sentido recomenda-se o regresso progressivo ao treinamento, salvaguardando as recomendações emanadas pelas Autoridades Sanitárias.

A não esquecer:

- O Uso obrigatório de máscaras em todos os locais;
- Higienização constante das mãos com lavagem ou utilização de álcool gel;
- Higienização regular do pavilhão;
- Disponibilidade de máscaras e álcool gel desinfectante;
- Distanciamento físico;

Para a prática de Andebol em pavilhão

- a) Testagem obrigatória do Vírus SARS-CIV-2, com resultado negativo.
- b) À entrada do pavilhão ~~dever-se-á~~ verificar a temperatura com um termómetro de infravermelhos aos atletas e a todos elementos da equipa técnica. Os elementos com temperatura acima dos 37,5°C ou outros sintomas devem ser encaminhados para isolamento, contactando para o efeito a linha de apoio existente.
- c) É obrigatório o uso de máscara por parte de todos os elementos durante a permanência nas instalações.
- d) À entrada do pavilhão deverá ser criada uma zona de higienização, onde todo calçado utilizado no exterior será depositado e apenas utilizado um calçado exclusivo para o treino.
- e) Assegurar que o arejamento do Pavilhão seja exclusivo com ventilação natural.
- f) Assegurar que a utilização dos balneários seja permitida com o menor número possível de usuários, de modo a cumprir com o distanciamento físico, higienização, limpeza e desinfectação conforme orientação do Governo.
- g) Recomenda-se a não partilha de materiais ou equipamentos de treino.
- h) Os treinos deverão ser realizados sem a presença de público/familiares e com o mínimo de elementos necessários para a sua realização.

Patrocínios



TOTAL



UNITEL
O próximo mais próximo.



BAI





Federação Angolana de Andebol

3. TRANSFERÊNCIAS E DESVINCULAÇÕES

Informamos que foram Deferidas por Despacho do Secretário Geral da FAAND datado de 23.Fevereiro.2021, as transferências dos atletas abaixo mencionados, ao abrigo da alínea a) do artº 5.

- Do MORA SPORT CLUBE DO VIREI, para o ATLÉTICO DESPORTIVO PETRÓLEOS DO NAMIBE.

SANTANA CAFELOCA KANGUAR possuidor da licença nº 035789
JOSEDINO EDMAR NZANGUI FERREIRApossuidor da licença nº 034668
JOSÉ TCHIPA PEDRO FRANCISCO possuidor da licença nº 035349

Luanda 25 de Fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO GERAL
Adérito Angelino Armando Cavala

Patrocínios



TOTAL



UNITEL
O próximo mais próximo.



BAI

